

**Id:1518FA52DAC6E8AB**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 013-D/2023 - PE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 013-D/2023 - PE, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, IMAGEM E CONSULTAS NAS CIDADES DE PICOS E TERESINA PI, PARA ATENDER AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E A EMPRESA CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 40.137.316/0001-44, estabelecida na Av Nossa Senhora de Fatima, 551, Bairro Malva, CEP: 64.600-320, Picos - PI, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 013-D/2023 - PE, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 08 de março de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI  
CONTRATANTE

CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**Id:0738439F3362E9C8**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 024/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA INSTALAÇÃO E LICENCIAMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE) PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DIÁRIO DOS INDICADORES E PARÂMETROS DOS PROGRAMAS PREVINE BRASIL E INFORMATIZA APS, ENLOBANDO AINDA A READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O USO DO SISTEMA E-SUS APS PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) E SEUS APLICATIVOS (E-SUS ATIVIDADE COLETIVA E E-SUS AB TERRITÓRIO, COM OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE NUVEM, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA (PRESENCIAL/REMOTA), DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (CALL CENTER) OU EQUIVALENTE, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO POR EQUIPE DE SAÚDE (APS) DO MUNICÍPIO DE JAICÓS (PI) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E A EMPRESA WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, CNPJ nº 40.137.316/0001-44, estabelecida na AV RIO POTI, 1240, ANDAR 02 e 03, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-410, Teresina - PI, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 024/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 26 de julho de 2024.

Ogilvan da Silva Oliveira  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI  
CONTRATANTE

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**Id:05D4FE26D5D8EDED**



**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS DO FNDE/MEC, REFERENTE AOS TERMOS DE COMPROMISSOS PACTUADOS COM O FNDE E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRALINHOS-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Do dia 02/08/2024 até o dia 06/08/2024 das 8h às 13h 00min - (Horário de Brasília - DF).

Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail [cplcurrálinhos2023@gmail.com](mailto:cplcurrálinhos2023@gmail.com). Informa ainda que o Termo de Intenção se encontra no endereço eletrônico <https://currálinhos.pi.gov.br/> ou por meio do e-mail [cplcurrálinhos2023@gmail.com](mailto:cplcurrálinhos2023@gmail.com).

Maiores informações e esclarecimentos: Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000.

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 01/08/2024 a 06/08/2024.

CURRALINHOS-PI, 31 de julho de 2024.

Agente de Contratação